



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 72/2019

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.**

**LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014<sup>1</sup>.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019  
PROCESSO Nº 1908/2019**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 28/11/2019 09:00 hs até 11/12/2019 09:00 hs**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11/12/2019 às 10:00 horas.**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado”**

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço – Registro de Preços**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal 2.819 de 12 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal 2.813/2006, Decreto Municipal n.º 4.106/2015, Decreto Municipal 4189/2016, LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto 5.450/2005.

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Av. Dr. Cândido Rodrigues Nº 120, Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.

**Pregoeiro(a):** Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

**E-mail:** licitacao@piracaia.sp.gov.br

**Telefone:** 11-4036-2040 ramal 2094

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES**, com as características descritas no anexo 01 – Termo de Referência.

<sup>1</sup> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## 1. Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 03** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 04** - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO - BLL

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO 07** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

**ANEXO 08** - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**ANEXO 09** - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**ANEXO 10** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ANEXO 11** - TERMO DE MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO 12** - DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO

**ANEXO 13** – MINUTA DE CONTRATO

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura do Município de **Piracaia**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

## 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.4 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 03)**

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 03)** e

**c) Ficha técnica descritiva, anexo 04**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 02**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.** Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 03

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 04, o seu regime de tributação.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- i) o recebimento e o exame prévio dos recursos administrativos; a reformulação de sua decisão ou encaminhamento dos recursos administrativos à autoridade competente para decisão;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões nem ao Município de Piracaia/SP**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **PARTICIPAÇÃO:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br**.

## **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.11.1 As propostas para ambas as cotas serão abertas e negociadas simultaneamente, se possível, sendo apurado o melhor preço, em primeiro lugar, em relação à cota reservada.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**5.15 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados os respectivos itens.**

**5.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico,



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 8), deverão enviados via fax ou e-mail do pregoeiro até 02 (duas) horas após o término do Certame.**

5.24 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal **do Município de Piracaia**:

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SETOR DE LICITAÇÕES**

**Endereço:** Av. Dr. Cândido Rodrigues Nº 120, Centro, Piracaia/SP - CEP 12970-000.

**Pregoeiro(a):** Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

**Processo Nº 1908/2019 – Pregão Eletrônico N.º 24/2019**

5.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido implicará na inabilitação da empresa, perseguindo o certame com a convocação da empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

5.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30 Quando for constatado o empate, será realizado sorteio. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.31 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

5.32 - Caso o mesmo proponente vencer a cota reservada e a cota principal, a adjudicação deverá ocorrer pelo menor preço obtido.

5.32 – No que tange à aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, o procedimento será regido pelo Decreto Municipal n.º 4189/2016.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O **objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 02**.

6.3 A validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4 **Identificação de ME/EPP: Será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 04) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.**

A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação. (Decreto 4.189/2016).



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

**6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 02**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3 Atendidos todos os requisitos, **será considerada vencedora a licitante que oferecer o menor preço unitário por item.**

7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

**Os itens de número 001 ao 99 corresponde a cota de 75 % (setenta e cinco por cento) do total do objeto da licitação e poderão ser ofertados por qualquer empresa que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.**

**Os itens de número 100 ao 198 corresponde a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## 8. VALIDADE

8.1 Os produtos deverão ter validade conforme especificação de cada item constante no termo de referência, a contar da data da entrega.

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 10. HABILITAÇÃO

### 10.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar imediatamente após o encerramento da disputa, máximo 02 (duas) horas, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo E-MAIL [licitacao@piracaia.sp.gov.br](mailto:licitacao@piracaia.sp.gov.br)**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para: Prefeitura do Município de Piracaia - Avenida Dr. Candido Rodrigues, 120 – Centro - Piracaia/SP - CEP: 12970-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.**

### 10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 10.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa a tributos **mobiliários**, de acordo com o estabelecido pelo município da sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

## 10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes “proposta”.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

## 10.2.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que a **empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8666/93), conforme modelo do Anexo 7;

## 10.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

**10.3** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**10.4** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**10.5** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**10.6** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

**10.7** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

## **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar o edital.

11.2.1 Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados em até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

**11.3 Sobre o pedido de impugnação, o pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**11.5 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7 Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

11.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura do Município de Piracaia, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, pagina 01, setor de protocolo. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo - Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do pregoeiro indicado na pagina 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## **12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

12.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

12.1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

12.1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

12.1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total;

12.1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

12.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

12.1.5 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

## **13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

13.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

13.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Almoxarifado do Departamento de Saúde – Rua Domingos Leme, 95, Centro, nesta cidade de Piracaia.

13.4 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

13.5 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.6 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

## 14. PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

14.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

14.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

14.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

## 15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. - Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

15.2. - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

15.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

15.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

15.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

15.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula XII para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

15.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

15.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelo Departamento de Saúde, em conformidade com este Edital e seus anexos.

15.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

15.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

15.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

15.9 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

15.10 – Será dada prioridade de aquisição para os produtos relativo a cota reservada, ressalvados os casos em que a cota reserva seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, mediante apresentação justificativa.

## 16. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

16.1 - A empresa vencedora do certame deverá apresentar, para fins de assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, junto ao setor Requisitante, sito a Rua Jan Antonin Bata, 06, centro, nesta cidade de Piracaia, Cep 12970-000, sob pena de decair do devido direito de contratar no caso de não apresentação da documentação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de notificação para assinatura da ata de registro de preços, subitem 15.1 deste edital, os seguintes documentos:

a) - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

b) - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;

16.2 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 5;

16.3 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 6;

16.4 Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que não **integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, conforme Anexo 10.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

**16.5 A licitante vencedora do certame devesa declarar, para fins de assinatura de contrato, se é ou não financiador de campanha eleitoral – Modelo anexo 12 deste edital.**

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura do Município de **Piracaia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE PIRACAIA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4 Os proponentes solicitados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

17.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de **Piracaia/SP**, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

17.11 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

17.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

17.14 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

17.15 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

17.16 O resultado do presente certame será divulgado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br). Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Piracaia" e no endereço eletrônico [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br).

17.17 O Município de Piracaia não se responsabilizará por documentação ou proposta que, enviadas via postal, não chegarem até a data e horário aprazados.

**17.18 A Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante contrato e/ou pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 62 da Lei 8.666/93, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.**

Piracaia, 26 de Novembro de 2019.

**José Silvino Cintra**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - PROCESSO Nº 1908/2019**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, sendo:

COTA DE 75% DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÁXIMO
1	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, descartável, nº de lote, pacote com 100 unidades.	PCT	225	R\$ 4,95
2	Acido Acetico 5% - Litro	LITROS	8	R\$ 21,39
3	Agulha descartável calibre 13 x 4,5; paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem. Adaptador para coleta de sangue á vácuo em plástico rígido, adaptável à quaisquer tipos de agulhas para coletas de sangue à vácuo, nº de lote de fabricação	CX	150	R\$ 11,05
4	Agulha descartável calibre 20 x 0,55, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem.	CX	375	R\$ 14,87
5	Agulha descartável calibre 25 x 08, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem.	CX	375	R\$ 10,45



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

6	Agulha descartável calibre 25 x7, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	375	R\$ 10,45
7	Agulha descartável calibre 30 x 07, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	375	R\$ 10,45
8	Agulha descartável calibre 40 x 12, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	15	R\$ 11,00
9	Alcool 70 % Litro	LITROS	1500	R\$ 6,75
10	Algodão hidrófilo em manta fina composto de fibras 100 % algodão purificadas em camadas de 1 a 15 cm alvejadas, em mantas unidiformes 80 % branco isentas de impurezas absorventes com 22 cm de largura, embalado	PCT	375	R\$ 19,97
11	Almotolia em plástico transparente, capacidade de 100 ml bico reto, tampa protetora da ponteira com encaixe que impeça vazamento.	UND	150	R\$ 3,75
12	Aparelho de pressão digital - visor: digital, lcd e de fácil leitura ± aproximadamente display: 50,6 x 68,6 mm - medição: método oscilométrico - faixa de medição: pressão (0 a 299 mmhg) e pulso (40 a 180 batimentos/min) - memória: 2x50 medições com data e hora - precisão: pressão (faixa ±3 mmhg) e pulso (faixa de ±5% da leitura) - enchimento: automático - por bomba elétrica - esvaziamento: desinflação rápida e automática - detecção da pressão: sensor de pressão capacitivo - fonte de alimentação: 04 pilhas aa - composição: equipamento: plástico abs - braçadeira: pvc e pano - indicador oms - indicador de arritmia	UND	8	R\$ 107,13



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

13	Aparelho para aferir pressão arterial adulto, aneróide, com braçadeira em tecido em nylon , antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 7,5 cm x 29 cm. O fecho poderá ser de metal rígido, a câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível, o manômetro deverá ter forro de 1 cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente com escala de 0 a 300 mmhg; a pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão, confeccionado em metal; o material deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada em linha de nylon resistente, comprovar a regularidade do produto na anvisa, atender os dispostos da lei 8. 078/90, acompanhar o manual de instruções em português e exibir no corpo a marca do fabricante, apresentar o certificado no inmetro, a empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 meses, a contar da entrega do material, devendo se responsabilizar pelas visitas técnicas,	UND	8	R\$ 117,63
14	Aparelho para aferir pressão arterial digital de braço - liberação rápida de ar: válvula de liberação automática	UND	8	R\$ 141,07
15	Atadura crepe, 10 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	1500	R\$ 11,62
16	Atadura crepe, 15 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	1500	R\$ 16,53
17	Atadura crepe, 20 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas.	PCT	750	R\$ 26,38
18	Bandagem anti septica (blod-stop) adesivo economica modelo adulto cx com 500 unidaes	CX	8	R\$ 24,63
19	Bolsa de 1 peça de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 64 mm.	PCT C/ 100 UNID	26	R\$ 144,22



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

20	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 45 mm.	PCT C/ 10 UNID	99	R\$ 165,71
21	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 57 mm.	PCT C/ 100 UNID	90	R\$ 161,51
22	Bolsa de colostomia descartável – pacote com 10 unidades	PCT	150	R\$ 93,94
23	Bolsa drenável para colostomia/ileostomia-recortável até 64mm – cx c/ 15 unidades	CX	90	R\$ 159,14
24	Bota de unna – 10,2 cm x 9,14 m - caixa com 12 unidades	CX	75	R\$ 479,09
25	Bota de unna - 7,5 cm x 6 m - caixa com 12 unidades	CX	75	R\$ 562,52
26	Clorexidine aquoso 0,2% 100 ml	UNI	113	R\$ 3,99
27	Clorexidine degermante 2% sol. C/tensoativo 100 ml	UNI	150	R\$ 4,99
28	Coletor de material perfuro cortante 13 litros, em caixa de papelão impermeável , com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da ABNT.	UNI	300	R\$ 6,82
29	Coletor de material perfuro cortante 7 litros, em caixa de papelão impermeável , com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento,	CX C/ 20 UNID	150	R\$ 76,19
30	Coletor de urina sistema fechado coletor de urina - conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "u" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em pvc flexível, dupla face, com capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	75	R\$ 5,82
31	Coletor universal esteril 80ml – pacote com 100 unidades	PCT	150	R\$ 78,60



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

32	Compressa de gaze não esteril 7,5 x 7,5 cm 13 fios - pacote com 500 unidades	PCT	11250	R\$ 25,65
33	Compressa de gaze rolo tipo queijo 8 dobras 91 x 91 cm	PCT	2	R\$ 102,84
34	Compressa de gaze, medindo 7,5 x 7,5 cm, 100 % algodão, estéril, pacote com 10 unidades, confeccionada com 0,8 camadas, 05 dobras, 11 fios por cm <sup>2</sup> , absorventes, alvejados, isentos de substâncias gordurosas, amido, álcalis e ácido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, resistente e manipulação sem perder a forma	UNI	41250	R\$ 0,84
35	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ativo germecida e tensoativos, associados a elementos antioxidantes e sequestrante, a base de quaternário de amônio, ph 9,0 a 10,5, galão de 5 litros	LITROS	75	R\$ 147,50
36	Detergente enzimático 1 litro	LITROS	6	R\$ 39,11
37	Equipo macrogotas para alimentação enteral - com macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada.	UNI	375	R\$ 1,77
38	Escova cervical ginecológica descartável - esteril, embaladas- pacote com 100uni.	UNI	225	R\$ 37,16
39	Esfignomanômetro infantil (aparelho de pressão) completo	UNI	4	R\$ 126,95
40	Espatula de ayres em madeira lisa que não solte lascas resistentes, com uma extremidade arredondada e outra bifurcada e arredondada medindo aproximadamente 18cm de comprimento, 8cm de largura e 02mm de altura, embalagem com 100 unidades	PCT	225	R\$ 9,28
41	Especulo vaginal descartavel tamanho grande esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, n° do lote, conforme legislação vigente da anvisa.o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	1500	R\$ 2,02



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

42	Especulo vaginal descartavel tamanho medio (nº2) esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, nº do lote, conforme legislaçao vigente da anvisa.o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	1500	R\$ 1,63
43	Especulo vaginal descartavel tamanho pequeno esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, nº do lote, conforme legislaçao vigente da anvisa.o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	1500	R\$ 1,53
44	estetoscopio simples	UNI	12	R\$ 30,06
45	eter 1 litro	LITROS	4	R\$ 85,21
46	Fio catgut simples 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0, fio de sutura uso medico hospitalar cirurgico absorvivel de origem animal, esteril, serosa bovina selecionada, cortada em fitas unidiformes purificadas de forma mecanica, fisica e quimicamente, resultando em fios de colaração amarelo palha, podendo ser providos de agulha cirurgica de aço inox 3/8 cilindrica de 3 cm e 70 cm de comprimento. O produto deve atender as especificações da nbr 13904 da abnt para sutura cirurgica absorviveis, devendo constar na embalagem do produto o nome, data de fabricação, data de validade, lote e registro no ms cx com 24 unidades	CX	150	R\$ 137,33
47	Fio de sutura nylon agulhado nº. 2, 3, 4, 5 e 6 - caixa com 24 unidades	CX	19	R\$ 57,01



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

48	Fita cirurgica - tipo esparadrapo; medindo 25mm x 10m; dorso de nao tecido a base de fibras de viscose, com area adesiva na face interna,aquorepelente, termoestavel, hipoalergenica, espessura fina, na cor da pele ou na cor branca, enrolada em rolo ou em carretel plastico com protecao, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e prazo de validade de 3 anos apos a data de entrega	UNI	75	R\$ 7,42
49	Fita microporosa na cor branca, largura: 10 x 4,5 mt.	UNI	38	R\$ 8,97
50	Fita microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 mt.	UNI	300	R\$ 4,45
51	Fita para ecg medindo aproximadamente 215 mm termosensivel	UNI	750	R\$ 13,04
52	Fixador para lâminas (fixador celular) 100 ml	UNI	113	R\$ 11,38
53	Formol 10% - litro	LITROS	8	R\$ 28,57
54	Frasco para administração de dieta enteral, polietileno, graduado c/ escala de 10mlk com trava de segurança e alça de sustentação.	UNI	1500	R\$ 4,10
55	Gel para ultra-som, inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, isento de sal, resistente a corrosão, eletrocondutor formulado para propiciar excelente condução entre a pele e o eletrodo, não irritante à pele e não danificante ao eletrodo constando externamente marca comercial, procedencia, fabricacao,data de validade, lote e registro no ministério de saúde. Frasco c/aplicador contendo 1000 grs	UNI	225	R\$ 14,09
56	Haste plastica flexivel, longas, com pontas 100% algodao pacote com 100	PCT	4	R\$ 2,89
57	Integrador químico - quando utilizar: diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do resultado: permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: classe 5 (iso 11140-1) / classe d (en 867-1). Parâmetros: classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos; dimensões do indicador: 60 x 25 mm; apresentação: caixas com 250 unidades; composição: tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados;	CX	3	R\$ 228,07



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

58	Lamina de bisturi nº11, 15 e 21- caixa com 100 unidades	CX	12	R\$ 43,89
59	Lamina para microscopia 26x76 mm com ponta fosca cx c/ 50	UNI	300	R\$ 6,36
60	Lençol em papel hospitalar em rolo grande com 100 % de fibras naturais, embalado individualmente na cor branca resistente isento de furos e rasgos pct c/10 unid medindo 70cmx50mts branco luxo cx c/10 rolos	CX	750	R\$ 111,49
61	Luva cirurgica nº 7 de latex natural, formato anatomico, com alta sensibilidade tatil, esteril, embalada em papel grau cirurgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, numero de lote, registrado no ministerio da saude, data da esterilização e prazo de validade	PAR	375	R\$ 1,81
62	Luva cirurgica nº 8.0 de latex natural, formato anatomico, com alta sensibilidade tatil, esteril, embalada em papel grau cirurgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, numero de lote, registrado no ministerio da saude, data da esterilização e prazo de validade.	PAR	375	R\$ 1,81
63	Luva de latex natural para procedimento, tamanho pp, p, m, g , com formato anatomico, ambidestra, com boa sensibilidade tatil, numero de lote, caixa com 100 unidades	CX	3750	R\$ 24,77
64	Luva nitrilicas para procedimento, não estereis, sem pó tamanho m com formato anatomico, ambidestra, com boa sensibilidade tatil, numero de lote, caixa com 100 unidades	CX	38	R\$ 30,49
65	Mascara cirurgica descartavel hipoalergenia confeccionada em poliester com viscose, em varias camadas, com clip nasal e elastico para sustentação caixa com 100 inf. Detal.: mascara t branca c/ elastico c/50	CX	12	R\$ 13,22
66	Máscara cirurgica simples de tnt para proteção respiratória – pacote com 100 unidades	PCT	23	R\$ 12,06



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

67	Mascara n95: mascara n95 0170101 - máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de não-tecido (tnt), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de tnt, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria pff2, e obedece os requisitos da norma nbr 13698 da abnt. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 unidades, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na lei 8078/90 (cód. De defesa do consumidor). Certificado de aprovação no ministério do trabalho e emprego: ca nº 13.211, impresso no corpo da máscara	CX	38	R\$ 599,95
68	Oculos de proteção óculos de segurança constituído de armação , resistente e flexível	UNI	38	R\$ 7,25
69	Otoscopio c/5 espéculos reutilizavel e acondicionado em estojo	UNI	4	R\$ 545,30
70	Oxímetro de pulso portátilmedidor de saturação de oxigênio	UNI	8	R\$ 141,63
71	Papel grau cirurgico tam 100mm x 100 m cx c/6 rolo	CX	38	R\$ 457,58
72	Papel grau cirurgico tam 150mm x 100 m cx c/4 rolo	CX	38	R\$ 549,31
73	Papel grau cirurgico tam 200mm x 100 m cx c/4 rolo	CX	38	R\$ 743,01
74	Preservativo não lubrificado em latex alta resistencia, testado eletronicamente e individualmente, embalado individualmente com numero de lote e prazo de validade. Cx c/ 144	CX	8	R\$ 62,44
75	Punch 4mm p/biopsia de pele descartavel	UNI	75	R\$ 25,02
76	Punch 5mm p/biopsia de pele descartavel	UNI	75	R\$ 25,02



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

77	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 30 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	38	R\$ 32,27
78	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 50 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	38	R\$ 37,30
79	SACO para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 100 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	38	R\$ 45,30



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

80	Seringa 20 ml s/agulha em prolipropileno siliconizada com bico simples lateralizada, com anel de retenção, graduada com escala de numeros nitidos e visiveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirurgico, esteril, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote descritos visivelmente na caixa e em cada unidade. Atendendo as normas da nr 32. Caixa com 100 unidades	CX	150	R\$ 87,75
81	Seringa descartável 03 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 82,90
82	Seringa descartável 05 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	300	R\$ 88,27
83	Seringa descartável 10 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	375	R\$ 106,77



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

84	Sonda aspiração traqueal nº04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 - dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único); todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	9000	R\$ 1,85
85	Sonda de alimentação enteral - com conector em 'y' de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	375	R\$ 16,13
86	Sonda vesical de alívio esteril embalada individualmente nº 12, 14 e 16	UNI	11250	R\$ 5,29
87	soro fisiológico (nacl 0,9%) ampola 10ml	UNI	2250	R\$ 0,54
88	Soro fisiológico 250ml, sistema fechado, estéril, em frascos / bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação, não necessita de adaptadores	UNI	3750	R\$ 4,16
89	Soro fisiológico 500ml sistema fechado - soro fisiológico 500ml, sistema fechado, estéril, em frascos /bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UNI	3750	R\$ 4,82



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

90	Suporte de parede para coletor de papelão 13 litros	UNI	3,75	R\$ 24,87
91	Swab em tubo sem meio esteril com haste de plástico – caixa com 100 unidades	CX	30	R\$ 30,94
92	Termometro digital de 35° a 42°, gravada no corpo do termometro, de facil leitura, embalado em caixas individuais conforme normas anvisa.	UNI	8	R\$ 16,53
93	Touca branca descartavel com elástico sanfonada de tnt – pacote com 100 unidades	PCT	38	R\$ 9,94
94	Tubo a vácuo para coleta de sangue azul	Pacote com 100 unid	15	R\$ 119,13
95	Tubo a vácuo para coleta de sangue cinza	Pacote com 100 unid	75	R\$ 92,80
96	Tubo a vácuo para coleta de sangue preto	Pacote com 100 unid	15	R\$ 105,80
97	Tubo a vácuo para coleta de sangue roxo	Pacote com 100 unid	75	R\$ 91,10
98	Tubo a vácuo para coleta de sangue vermelho 4 ml	Pacote com 100 unid	75	R\$ 94,32
99	Vaselina liq 100 ml cx c/24 unid	CX	4	R\$ 168,62

<b>COTA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME OU EPP</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO MÁXIMO</b>
100	Abaixador de língua em madeira lisa, tipo espátula, com extremidades arredondadas, sem rebarbas, descartável, nº de lote, pacote com 100 unidades.	PCT	75	R\$ 4,95
101	Acido Acetico 5% - Litro	LITROS	2	R\$ 21,39
102	Agulha descartável calibre 13 x 4,5; paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem. Adaptador para coleta de sangue á vácuo em plástico rígido, adaptável à quaisquer tipos de agulhas para coletas de sangue á vácuo, nº de lote de fabricação	CX	50	R\$ 11,05



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

103	Agulha descartável calibre 20 x 0,55, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem.	CX	125	R\$ 14,87
104	Agulha descartável calibre 25 x 08, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem.	CX	125	R\$ 10,45
105	Agulha descartável calibre 25 x7, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	125	R\$ 10,45
106	Agulha descartável calibre 30 x 07, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	125	R\$ 10,45
107	Agulha descartável calibre 40 x 12, paredes finas, bisel trifacetado, siliconizado, canhão translúcido, esterilizada individualmente, embalada em papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, com data de esterilização, prazo de validade e nº de lote na embalagem	CX	5	R\$ 11,00
108	Alcool 70 % Litro	LITROS	500	R\$ 6,75
109	Algodão hidrófilo em manta fina composto de fibras 100 % algodão purificadas em camadas de 1 a 15 cm alvejadas, em mantas unidiformes 80 % branco isentas de impurezas absorventes com 22 cm de largura, embalado	PCT	125	R\$ 19,97
110	Almotolia em plástico transparente, capacidade de 100 ml bico reto, tampa protetora da ponteira com encaixe que impeça vazamento.	UND	50	R\$ 3,75
111	Aparelho de pressão digital - visor: digital, lcd e de fácil leitura ± aproximadamente display: 50,6 x 68,6 mm - medição: método oscilométrico - faixa de medição: pressão (0 a 299 mmhg) e pulso (40 a 180 batimentos/min) - memória: 2x50 medições com data e hora - precisão: pressão (faixa ±3	UND	2	R\$ 107,13



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	mmhg) e pulso (faixa de $\pm 5\%$ da leitura) - enchimento: automático - por bomba elétrica - esvaziamento: desinflação rápida e automática - detecção da pressão: sensor de pressão capacitivo - fonte de alimentação: 04 pilhas aa - composição: equipamento: plástico abs - braçadeira: pvc e pano - indicador oms - indicador de arritmia			
112	Aparelho para aferir pressão arterial adulto, aneróide, com braçadeira em tecido em nylon, antialérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 7,5 cm x 29 cm. O fecho poderá ser de metal rígido, a câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível, o manômetro deverá ter forro de 1 cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente com escala de 0 a 300 mmhg; a pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão, confeccionado em metal; o material deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada em linha de nylon resistente, comprovar a regularidade do produto na anvisa, atender os dispostos da lei 8.078/90, acompanhar o manual de instruções em português e exibir no corpo a marca do fabricante, apresentar o certificado no inmetro, a empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 meses, a contar da entrega do material, devendo se responsabilizar pelas visitas técnicas,	UND	2	R\$ 117,63
113	Aparelho para aferir pressão arterial digital de braço - liberação rápida de ar: válvula de liberação automática	UND	2	R\$ 141,07
114	Atadura crepe, 10 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	500	R\$ 11,62
115	Atadura crepe, 15 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas individualmente em pacotes com 12 unidades.	PCT	500	R\$ 16,53



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

116	Atadura crepe, 20 cm x 1,80 m em repouso: 100 % de algodão cru, com alta torção, com 13 fios por m <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal e não transversal, podendo ser reutilizada com fibras que não esgarcem e devidamente aparadas, e embaladas.	PCT	250	R\$ 26,38
117	Bandagem anti septica (blod-stop) adesivo economica modelo adulto cx com 500 unidaes	CX	2	R\$ 24,63
118	Bolsa de 1 peça de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 64 mm.	PCT C/ 100 UNID	8	R\$ 144,22
119	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 45 mm.	PCT C/ 10 UNID	33	R\$ 165,71
120	Bolsa de 2 peças de ostomia drenável padrão opaca microporosa de 57 mm.	PCT C/ 100 UNID	30	R\$ 161,51
121	Bolsa de colostomia descartável – pacote com 10 unidades	PCT	50	R\$ 93,94
122	Bolsa drenável para colostomia/ileostomia-recortável até 64mm – cx c/ 15 unidades	CX	30	R\$ 159,14
123	Bota de unna – 10,2 cm x 9,14 m - caixa com 12 unidades	CX	25	R\$ 479,09
124	Bota de unna - 7,5 cm x 6 m - caixa com 12 unidades	CX	25	R\$ 562,52
125	Clorexidine aquoso 0,2% 100 ml	UNI	37	R\$ 3,99
126	Clorexidine degermante 2% sol. C/tensoativo 100 ml	UNI	50	R\$ 4,99
127	Coletor de material perfuro cortante 13 litros, em caixa de papelão impermeável , com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento, capacidade de 13 litros, embalagem com dados de identificação e procedência seguindo as normas da abnt.	UNI	100	R\$ 6,82
128	Coletor de material perfuro cortante 7 litros, em caixa de papelão impermeável , com cinta de papelão rígido e resistente para o reforço interno, bandeja coletora de líquidos, saco plástico para revestimento,	CX C/ 20 UNID	50	R\$ 76,19
129	Coletor de urina sistema fechado coletor de urina - conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexível permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "u" para fixação no leito; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bolsa coletora em pvc flexível, dupla face, com	UNI	25	R\$ 5,82



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	capacidade para 2000ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
130	Coletor universal esteril 80ml – pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 78,60
131	Compressa de gaze não esteril 7,5 x 7,5 cm 13 fios - pacote com 500 unidades	PCT	3750	R\$ 25,65
132	Compressa de gaze rolo tipo queijo 8 dobras 91 x 91 cm	PCT	1	R\$ 102,84
133	Compressa de gaze, medindo 7,5 x 7,5 cm, 100 % algodão, estéril, pacote com 10 unidades, confeccionada com 0,8 camadas, 05 dobras, 11 fios por cm <sup>2</sup> , absorventes, alvejados, isentos de substâncias gordurosas, amido, álcalis e ácido, dextrina, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, resistente e manipulação sem perder a forma	UNI	13750	R\$ 0,84
134	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, ativo germecida e tensoativos, associados a elementos antioxidantes e sequestrante, a base de quaternário de amônio, ph 9,0 a 10,5, galão de 5 litros	LITROS	25	R\$ 147,50
135	Detergente enzimático 1 litro	LITROS	2	R\$ 39,11
136	Equipo macrogotas para alimentação enteral - com macrogotas: 20 gotas = 1 ± 0,1 ml de água destilada.	UNI	125	R\$ 1,77
137	Escova cervical ginecológica descartável - esteril, embaladas- pacote com 100uni.	UNI	75	R\$ 37,16
138	Esignomanômetro infantil (aparelho de pressão) completo	UNI	1	R\$ 126,95
139	Espatula de ayres em madeira lisa que não solte lascas resistentes, com uma extremidade arredondada e outra bifurcada e arredondada medindo aproximadamente 18cm de comprimento, 8cm de largura e 02mm de altura, embalagem com 100 unidades	PCT	75	R\$ 9,28
140	Especulo vaginal descartavel tamanho grande esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, nº do lote, conforme legislação vigente da anvisa.o produto a ser entregue de vera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	500	R\$ 2,02



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

141	Especulo vaginal descartavel tamanho medio (nº2) esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, nº do lote, conforme legislacao vigente da anvisa.o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	500	R\$ 1,63
142	Especulo vaginal descartavel tamanho pequeno esteril, modelo collins, em poliestireno cristal e poliestireno alto impacto, exigindo elementos articulados simetricos, contornos lisos e regulares sem reentrancas, protuberancia ou rebarbas, apresentado com parafuso ja introduzido em seu orificio e previamente rosqueado, de modo a facilitar a abertura do instrumento pelo profissional, embalado individualmente em papel grau cirurgico e identificado, devendo constar na embalagem do produto, o nome, data de fabricacao, validade, nº do lote, conforme legislacao vigente da anvisa.o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses, no ato da entrega	UNI	500	R\$ 1,53
143	estetoscopio simples	UNI	3	R\$ 30,06
144	eter 1 litro	LITROS	1	R\$ 85,21
145	Fio catgut simples 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0, fio de sutura uso medico hospitalar cirurgico absorvivel de origem animal, esteril, serosa bovina selecionada, cortada em fitas unidiformes purificadas de forma mecanica, fisica e quimicamente, resultando em fios de colaração amarelo palha, podendo ser providos de agulha cirurgica de aço inox 3/8 cilindrica de 3 cm e 70 cm de comprimento. O produto deve atender as especificações da nbr 13904 da abnt para sutura cirurgica absorviveis, devendo constar na embalagem do produto o nome, data de fabricação, data de validade, lote e registro no ms cx com 24 unidades	CX	50	R\$ 137,33
146	Fio de sutura nylon agulhado nº. 2, 3, 4 , 5 e 6 - caixa com 24 unidades	CX	6	R\$ 57,01
147	Fita cirurgica - tipo esparadrapo; medindo 25mm x 10m; dorso de nao tecido a base de fibras de viscose, com area adesiva na face interna, aquorepelente, termooestavel, hipoalergenica, espessura fina, na cor da pele ou	UNI	25	R\$ 7,42



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	na cor branca, enrolada em rolo ou em carretel plástico com proteção, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade de 3 anos após a data de entrega			
148	Fita microporosa na cor branca, largura: 10 x 4,5 mt.	UNI	12	R\$ 8,97
149	Fita microporosa na cor branca, largura: 2,5 x 10 mt.	UNI	100	R\$ 4,45
150	Fita para ecg medindo aproximadamente 215 mm termosensível	UNI	250	R\$ 13,04
151	Fixador para lâminas (fixador celular) 100 ml	UNI	37	R\$ 11,38
152	Formol 10% - litro	LITROS	2	R\$ 28,57
153	Frasco para administração de dieta enteral, polietileno, graduado c/ escala de 10ml com trava de segurança e alça de sustentação.	UNI	500	R\$ 4,10
154	Gel para ultra-som, inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, isento de sal, resistente a corrosão, eletrocondutor formulado para propiciar excelente condução entre a pele e o eletrodo, não irritante à pele e não danificante ao eletrodo constando externamente marca comercial, procedência, fabricação, data de validade, lote e registro no ministério de saúde. Frasco c/aplicador contendo 1000 grs	UNI	75	R\$ 14,09
155	Haste plástica flexível, longas, com pontas 100% algodão pacote com 100	PCT	1	R\$ 2,89
156	Integrador químico - quando utilizar: diariamente, em todos os processos de esterilização, no interior de cada pacote. Leitura do resultado: permitir leitura imediata do resultado através da mudança de cor. Integron. Classificação: classe 5 (iso 11140-1) / classe d (en 867-1). Parâmetros: classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos; dimensões do indicador: 60 x 25 mm; apresentação: caixas com 250 unidades; composição: tinta indicativa de alta qualidade, isenta de chumbo e metais pesados;	CX	1	R\$ 228,07
157	Lamina de bisturi nº11, 15 e 21- caixa com 100 unidades	CX	3	R\$ 43,89



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

158	Lamina para microscopia 26x76 mm com ponta fosca cx c/ 50	UNI	100	R\$ 6,36
159	Lençol em papel hospitalar em rolo grande com 100 % de fibras naturais, embalado individualmente na cor branca resistente isento de furos e rasgos pct c/10 unid medindo 70cmx50mts branco luxo cx c/10 rolos	CX	250	R\$ 111,49
160	Luva cirurgica nº 7 de latex natural, formato anatomico, com alta sensibilidade tatil, esteril, embalada em papel grau cirurgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, numero de lote, registrado no ministerio da saude, data da esterilização e prazo de validade	PAR	125	R\$ 1,81
161	Luva cirurgica nº 8.0 de latex natural, formato anatomico, com alta sensibilidade tatil, esteril, embalada em papel grau cirurgico em par, com identificação da numeração referente ao tamanho, direita e esquerda, numero de lote, registrado no ministerio da saude, data da esterilização e prazo de validade.	PAR	125	R\$ 1,81
162	Luva de latex natural para procedimento, tamanho pp, p, m, g , com formato anatomico, ambidestra, com boa sensibilidade tatil, numero de lote, caixa com 100 unidades	CX	1250	R\$ 24,77
163	Luva nitrilicas para procedimento,não estereis, sem pó tamanho m com formato anatomico, ambidestra, com boa sensibilidade tatil, numero de lote, caixa com 100 unidades	CX	12	R\$ 30,49
164	Mascara cirurgica descartavel hipoalergenia confeccionada em poliester com viscose, em varias camadas, com clip nasal e elastico para sustentação caixa com 100 inf. Detal.: mascara t branca c/ elastico c/50	CX	3	R\$ 13,22
165	Máscara cirurgica simples de tnt para proteção respiratória – pacote com 100 unidades	PCT	7	R\$ 12,06



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

166	Mascara n95: mascara n95 0170101 - máscara de proteção n95. Respirador semifacial dobrável, descartável, na cor azul, constituído de filtro mecânico de não-tecido (tnt), composto de fibras sintéticas sobrepostas aleatoriamente. Fabricada em peça única com 6 camadas, filtros tratados eletrostaticamente, protegida externamente por feltro de tnt, partes incorporadas por ultrassom; clipe nasal para ajuste mantendo a vedação do respirador. Fixação por duplo elástico em presilha plástica para a correta colocação e selagem do respirador e, por fim, uma camada de spunbonded de conforto para proteção da pele. Enquadra-se na categoria pff2, e obedece os requisitos da norma nbr 13698 da abnt. Embalagem: embalada em dispenser box com 20 unidades, e reembaladas em caixa de papelão com 8 dispenser box, constando externamente os dados exigidos na lei 8078/90 (cód. De defesa do consumidor). Certificado de aprovação no ministério do trabalho e emprego: ca nº 13.211, impresso no corpo da máscara	CX	12	R\$ 599,95
167	Oculos de proteção óculos de segurança constituído de armação , resistente e flexível	UNI	12	R\$ 7,25
168	Otoscopia c/5 espéculos reutilizavel e acondicionado em estojo	UNI	1	R\$ 545,30
169	Oxímetro de pulso portátilmedidor de saturação de oxigênio	UNI	2	R\$ 141,63
170	Papel grau cirurgico tam 100mm x 100 m cx c/6 rolo	CX	12	R\$ 457,58
171	Papel grau cirurgico tam 150mm x 100 m cx c/4 rolo	CX	12	R\$ 549,31
172	Papel grau cirurgico tam 200mm x 100 m cx c/4 rolo	CX	12	R\$ 743,01
173	Preservativo não lubrificado em latex alta resistencia, testado eletronicamente e individualmente, embalado individualmente com numero de lote e prazo de validade. Cx c/ 144	CX	2	R\$ 62,44
174	Punch 4mm p/biopsia de pele descartavel	UNI	25	R\$ 25,02
175	Punch 5mm p/biopsia de pele descartavel	UNI	25	R\$ 25,02



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

176	SACO para acondicionamneto de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 30 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	12	R\$ 32,27
177	SACO para acondicionamneto de resíduos sólidos hospitalares / infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 50 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	12	R\$ 37,30
178	Saco para acondicionamneto de resíduos sólidos hospitalares/ infectantes, com pigmentação branco leitoso, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. Material de alta qualidade, compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Com capacidade para 100 litros. Apresentação pacote com 100 unidades	Pacote com 100 unid	12	R\$ 45,30
179	Seringa 20 ml s/agulha em prolipropileno siliconizada com bico simples lateralizada, com	CX	50	R\$ 87,75



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	anel de retenção, graduada com escala de numeros nitidos e visiveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirurgico, esteril, com data de esterilização, prazo de validade e numero de lote descritos visivelmente na caixa e em cada unidade. Atendendo as normas da nr 32. Caixa com 100 unidades			
180	Seringa descartável 03 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 82,90
181	Seringa descartável 05 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	100	R\$ 88,27
182	Seringa descartável 10 ml sem agulha - seringa de 03 ml sem agulha em proliproleno siliconada comsom, com rosca, com anel de retenção, graduada com escala de números nítidos e visíveis, embalada e identificada individualmente em papel grau cirúrgico, estéril, com data de esterilização, prazo de validade e número do lote descritos visivelmente na caixa e em casa unidade. Atendendo as normas da nr32. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades	CX	125	R\$ 106,77
183	Sonda aspiração traqueal nº04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16 - dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. Espessura da sonda: 1,5mm; traqueal para aspiração de secreções da arvore traqueobrônquica; estéril; atóxica; apirogênico; descartável (uso único);	UNI	3000	R\$ 1,85



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

	todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de pvc atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
184	Sonda de alimentação enteral - com conector em 3y' de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio. Produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas; são resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente; acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda; esterilizadas em óxido de etileno. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	UNI	125	R\$ 16,13
185	Sonda vesical de alívio esteril embalada individualmente nº 12, 14 e 16	UNI	3750	R\$ 5,29
186	soro fisiológico (nacl 0,9%) ampola 10ml	UNI	750	R\$ 0,54
187	Soro fisiológico 250ml, sistema fechado, estéril, em frascos / bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação, não necessita de adaptadores	UNI	1250	R\$ 4,16
188	Soro fisiológico 500ml sistema fechado - soro fisiológico 500ml,sistema fechado, estéril, em frascos /bolsa de polipropileno, transparente, um ponto de infusão em borracha e um ponto de conexão para equipamento em polipropileno, para irrigação. Validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega	UNI	1250	R\$ 4,82
189	Suporte de parede para coletor de papelão 13 litros	UNI	1	R\$ 24,87
190	Swab em tubo sem meio esteril com haste de plástico – caixa com 100 unidades	CX	10	R\$ 30,94
191	Termometro digital de 35° a 42°, gravada no corpo do termometro, de facil leitura, embalado em caixas individuais conforme normas anvisa.	UNI	2	R\$ 16,53
192	Touca branca descartavel com elástico sanfonada de tnt – pacote com100 unidades	PCT	12	R\$ 9,94
193	Tubo a vácuo para coleta de sangue azul	Pacote com 100 unid	5	R\$ 119,13
194	Tubo a vácuo para coleta de sangue cinza	Pacote com 100 unid	25	R\$ 92,80



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

195	Tubo a vácuo para coleta de sangue preto	Pacote com 100 unid	5	R\$ 105,80
196	Tubo a vácuo para coleta de sangue roxo	Pacote com 100 unid	25	R\$ 91,10
197	Tubo a vácuo para coleta de sangue vermelho 4 ml	Pacote com 100 unid	25	R\$ 94,32
198	Vaselina liq 100 ml cx c/24 unid	CX	1	R\$ 168,62

## DECLARAR A MARCA E/OU FABRICANTE DOS PRODUTOS COTADOS

### CRITERIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**Os itens de número 001 ao 099 corresponde a cota de 75 % (setenta e cinco por cento) do total do objeto da licitação e poderão ser ofertados por qualquer empresa que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.**

**Os itens de número 100 ao 198 corresponde a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do total do objeto da licitação e somente poderão participar/ofertar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que atenda os requisitos de habilitação contidos neste Edital e seus anexos.**

Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Almoxarifado do Departamento de Saúde – Rua Domingos Leme, 95, Centro, nesta cidade de Piracaia.

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 02

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018 - PROCESSO Nº 1908/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº ..../2019**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

#### **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.


PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA:**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
[www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**

**LOCAL E DATA:**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 03

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e

x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

### Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii.o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii.a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 04

### Ficha Técnica Descritiva do Objeto (início do Pregão).

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.</b>
<b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

Nota: Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria".



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 05

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_,  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_,  
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data,

---

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data,

---

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2019

### DECLARAÇÃO

(Razão Social) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 11

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2019 - PROCESSO Nº .../2019 REGISTRO DE PREÇOS  
N.º ...../2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.**

Aos .... dias do mês de ..... de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF....., R.G. ...., residente na ....., n. ...., Bairro, Piracaia SP, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº. ...., com sede à Rua ....., nº ....., ...../....., CEP: ....., por sua representante legal, Sra. ...., portadora do R.G. .... e CPF sob o nº. ...., acordam proceder, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 2813/06, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

#### I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o eventual fornecimento parcelado de material de enfermagem, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário

#### II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

#### III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

3 - As entregas deverão ser feitas no seguinte local: Almoxarifado do Departamento de Saúde – Rua Domingos Leme, 95, Centro, nesta cidade de Piracaia.

## IV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

## V – DAS PENALIDADES

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº. 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº. 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

2 - Pela recusa de assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## **VI - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

1. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1. Pelo ADJUDICADOR, quando:

a) Houver descumprimento, total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas na Ata de Registro de Preços;

b) A Adjudicatária não assinar Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público;

e) Da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f) Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como do Edital desta licitação.

1.2. Pela ADJUDICATÁRIA, quando mediante solicitação, por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços; a solicitação da Adjudicatária para o cancelamento ou suspensão do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

2. O cancelamento e a suspensão de registro nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

3. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

2- A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

---

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

3- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

4- Demais condições são as estabelecidas no instrumento editalício que deu origem a esta Ata.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

---

MUNICÍPIO DE PIRACAIA  
Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

---

EMPRESA VENCEDORA

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 12

### DECLARAÇÃO DE FINANCIADOR OU NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2019 da Prefeitura do Município de Piracaia

Eu ....., representante legal da empresa ....., CNPJ N.º ....., declaro sob as penas da Lei que a empresa acima, assim como seus sócios:

é ou foi financiadora de campanha eleitoral no município no período de .....

**ou**

não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

## ANEXO 11

### MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX/2019

#### PROCESSO Nº XXX/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2019

#### FORMA DE FORNECIMENTO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS - ENTREGA PARCELADA

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de Piracaia, CNPJ nº 45.279.627/0001-61, representada por Seu Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº xxxxxxxxxxxx, R.G. nº xxxxxxxxxxxxxx, residente na xxxxxxxxxxxx, xxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, em Piracaia/SP, doravante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em XXXXXXXXXXXX/XX, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cadastrada no CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL, PERIÓDICO..., NO MUNICÍPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de acordo com o que consta no **Processo n.º xxxxx/2019, Pregão Eletrônico N.º xxxx/2019**, que fica fazendo parte integrante deste, sujeitando-se, ainda, às normas da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, o Decreto Federal 5450/2005 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, sob as cláusulas e condições seguintes e em consonância com o instrumento convocatório.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, e por este e na melhor forma de direito, se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer para esta municipalidade, de conformidade com a requisição, proposta e demais elementos do **processo n.º xxxx/2019 – Pregão Eletrônico n.º xxxx/2019**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, os seguintes produtos:

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Fornecer, após a emissão do pedido de fornecimento, os produtos descritos na cláusula primeira.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- 1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.
- 2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- 3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- 4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5 - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

O valor deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), a ser pago na forma especificada na cláusula sexta deste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da CONTRATANTE, codificada sob o nº .....

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os serviços constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Nas Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.



# MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4- Os preços serão fixos e irredutíveis.

## **CLÁUSULA SETIMA – DA ENTREGA**

- 1 - Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.
- 2 - As entregas deverão ser feitas na .....
- 3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.
- 5 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO**

1 - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

5 - O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

## **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - Fazem parte integrante do presente contrato o Pregão Eletrônico N.º **xxx/2019**, a proposta apresentada pela CONTRATADA e demais elementos dela constantes no processo **xxx/2019**.

2 – A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

3 – Todos os encargos, qualquer que seja a sua natureza, oriundos do presente contrato, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

4 – A contratada compromete-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

1 - A CONTRATANTE, poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a CONTRATADA:

1.1 - Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;

1.2 - Suspender o fornecimento, sem justa causa ou força maior;

1.3 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;

1.4 - Não dar ao fornecimento andamento capaz de atender o prazo estabelecido;

1.5 - Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93;

1.6 - Em caso de rescisão administrativa, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº



# **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ nº 45.279.627/0001-61  
www.piracaia.sp.gov.br

4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive os casos omissos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência .....

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracaia, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Piracaia, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2019.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Dr. José Silvino Cintra  
Prefeito Municipal

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: 1 - \_\_\_\_\_

2.- \_\_\_\_\_